



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS

DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

PARECER Nº /2012

Da COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 18/2011, que acrescenta o inciso XII no artigo 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Autor: Deputado Cristiano Araújo e outros.

Relator: Deputado Evandro Garla.

I – RELATÓRIO

Trata-se da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18/2011 subscrita pelo deputado Cristiano Araújo e outros deputados, com o fito de acrescentar o inciso XII no artigo 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposta foi recebida e protocolada, tendo a Comissão de Constituição e Justiça emitido parecer pela sua admissibilidade e posteriormente aprovado, segundo consta da folha de votação de fl. 24.

Os autos foram encaminhados, na forma do art. 210, § 2º do Regimento Interno a esta Comissão Especial, instituída pelo Ato n.º 376, de 2012, para parecer de mérito.

II – VOTO DO RELATOR

A presente proposta, no mérito, tem o fim de assegurar o acesso à rede mundial de computadores (Internet), por meio do sistema de banda larga a todos os lares brasileiros.

É notório que legislar sobre matéria de informática, segundo o artigo 22, inciso IV, da Constituição Federal, é da competência privativa da União. Porém,

CE PELOS	
PELO nº	58 / 2012
Folha nº	26
Mat.:	1357 Rub.: 200

 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS

DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

o tema aquilatado não se trata pura e simplesmente de informática, mas assegurar ao cidadão o acesso à rede mundial de computadores.

A proposta atende aos interesses da sociedade no que tange ao direito à efetivação de políticas públicas competentes na área da informação, sendo, por isso, conveniente e oportuna, além de proporcionar os primeiros passos para o acesso mais facilitado à cultura, à educação e outros sem número de benefícios à população.

Por todo o exposto, diante do que dispõe o art. 210, § 2º do Regimento Interno, conclui-se pela conveniência da presente proposta, sugerindo aos nobres parlamentares a sua **APROVAÇÃO**, no âmbito dessa Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Presidenta

DEPUTADO EVANDRO GARLA

Relator

CE PELOS
PELO nº 18 / 2011
Folha nº 27
Mat. 1035 Rub. 10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Folha de Votação

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18/2011, "que acrescenta o inciso XII no art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Autor(a): Deputado Cristiano Araújo e outros

Relator(a): Deputado Evandro Garla

Parecer: Pela aprovação

Assinam e votam o parecer na reunião de 19 / 11 / 2012, os Senhores Deputados:

Membros Titulares	Presidência					Assinaturas
	Relatoria	Acompanhamento				
	Leitura	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
Agaciel Maia					X	
Arlete Sampaio		X				
Dr. Charles					X	
Eliana Pedrosa	P	X				
Evandro Garla	B	X				
Israel Batista		X				
Rôney Nemer		X				
Membros Suplentes						
Olair Francisco						
Chico Vigilante						
(sem indicação)						
Liliane Roriz						
Chico Leite						
Joe Valle						
Wellington Luiz						
TOTAIS		<u>5</u>			<u>2</u>	

RESULTADO:

(X) APROVADO Parecer do Relator _____
Voto em Separado – Dep. _____

() REJEITADO Relator do Parecer do Vencido: Dep. _____

() Concedido vista ao(s) Sr(s) Deputado(s): _____ Em: ___ / ___ / ___

EMENDAS: Aprovadas: _____ (número das emendas) Rejeitadas: _____ (número das emendas)

Reunião: 5ª Ordinária (X) _____ Extraordinária () Realizada em: 19 / 11 / 2012

Presidente da Comissão Especial

SACT
PELO nº 18, 2011
Folha nº 28
Mat.: 16947 Rub.: paó